

## TERMO DE REFERÊNCIA nº 2022.0509.00083-1

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Termo de Referência para contratação de Consultoria Pessoa Jurídica especializada, para realização de curso de formação em Comunicação e Mídias Sociais junto a mulheres e jovens mulheres indígenas.

### 2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Programa REDD Early Movers do Estado do Mato Grosso (REM MT) foi firmado entre os Governos Alemão, através do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ), Inglês, por intermédio do Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS), e o Governo do Mato Grosso, Brasil, via Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA). Neste contexto, o Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) é o responsável pelo repasse dos recursos internacionais ao Programa REM MT.

O REM MT permite a remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções das emissões de gases de efeito estufa decorrentes do desmatamento no Mato Grosso. Desta forma, a sua aplicação está em consonância com as determinações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC), sendo a sua principal finalidade a mitigação das mudanças climáticas que inclui, como uma das suas principais estratégias, a proteção das florestas.

Este Programa conta com quatro componentes: i) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; ii) Territórios Indígenas; iii) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis; e iv) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes. A execução do Programa tem como gestor técnico-administrativo a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e como gestor financeiro o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

Do montante de recursos previstos para esta fase do Programa, 60% são destinados para atender a três Subprogramas: i) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais; b) Territórios Indígenas; iii) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis. Os outros 40% dos recursos são aplicados em um quarto Subprograma designado de Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes, visando melhorar a Política Estadual de Mudanças Climáticas, Estratégia "Produzir, Conservar e Incluir" (PCI), instrumentos do REDD+ e de políticas relacionadas ao REDD+ no Mato Grosso.

Como exposto, o REM MT visa apoiar ações para beneficiar indígenas no Mato Grosso, um estado que conta com uma forte diversidade sociocultural de povos originários que habitam os biomas do Cerrado, Pantanal e Amazônia. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (2010), há 43 povos e 50 mil índios, que

conservam e protegem ambientalmente as florestas, por meio de seus conhecimentos e usos tradicionais. As suas terras indígenas correspondem a 16,57% da superfície de Mato Grosso, e as comunidades estão organizadas em 83 terras indígenas.

A construção do Subprograma do REM MT voltado para indígenas remonta a 2017, quando o governo do estado, com o apoio da GIZ (Cooperação Técnica Alemã), realizou oficinas e reuniões com representantes institucionais e de territórios indígenas. Como resultados foram elaboradas propostas voltadas ao fortalecimento de organizações sociais indígenas, gestão territorial, segurança e soberania alimentar e nutricional, comunicação, cultura e forma de vida tradicionais.

A partir destas demandas, foram formatados três eixos temáticos: i) Fortalecimento Institucional; ii) Governança; iii) Projetos Indígenas, englobando os temas de fortalecimento sociocultural; sustentabilidade e meio ambiente; vigilância e monitoramento dos Territórios Indígenas; produção e coleta para a segurança e soberania alimentar e nutricional; gestão territorial em terras indígenas; mulheres indígenas, equidade e gênero; infraestrutura nas aldeias.

As ações dos eixos temáticos do Subprograma Territórios Indígenas visam alcançar sete regionais indígenas: i) Cerrado/Pantanal, contemplando 06 povos; ii) Kaiapó Norte, com cerca de 10 povos; iii) Médio Araguaia, envolvendo 05 povos; iv) Noroeste, englobando 13 povos; v) Xavante; vi) Xingu, com 16 povos; vii) Vale do Guaporé, contando com 04 povos indígenas.

A estruturação do Subprograma Territórios Indígenas, composto por três componentes, constitui um dos maiores avanços do Programa REM MT.

Os povos indígenas enquanto coletividade possuem relação especial com seus territórios, compreendido como indissociável das suas respectivas identidades. Eles são guardiões da sociobiodiversidade, e em meio à aceleração da degradação ambiental, observada no Brasil e no mundo, é fundamental dar visibilidade a seus modos tradicionais de vida, como também aos serviços ambientais que eles prestam. É preciso sensibilizar a sociedade para alternativas, como o desenvolvimento de economias descentralizadas e comunitárias, o uso de tecnologias baseadas nos saberes desses povos e, em particular, das mulheres indígenas que mantêm um papel relevante na construção de alternativas sustentáveis, mas sem visibilidade e espaço nos meios de comunicação das mídias recorrentes.

Neste sentido, os cursos de formação visam fortalecer as mulheres e jovens mulheres indígenas que, apesar de serem reconhecidas como um elemento chave para a conservação da sociobiodiversidade, para a dinâmica de transmissão do conhecimento e para a sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural, nem sempre conseguem imprimir seus olhares e ideias nas práticas dos projetos empreendidos pelas comunidades. Na atualidade, ainda há pouco espaço de reconhecimento das lideranças femininas e poucas alternativas dadas à participação destas, no processo social constituído para o diálogo externo à sua própria comunidade. Portanto, verifica-

se a necessidade e a importância em pensar estratégias adequadas que fomentem e fortaleçam a participação desse público, com conhecimento e formação nesta área. O campo da comunicação e das mídias sociais tem se revelado um instrumento relevante na consolidação dessa estratégia.

As mídias sociais são ferramentas importantes de expansão da capacidade de comunicar à sociedade as necessidades e apelos dos povos, sob o olhar das mulheres e de seus territórios. A dinâmica proporcionada pelas redes, com suas novas tecnologias, abre diferentes possibilidades de intervenção, fazendo um contraponto às grandes mídias, para uma comunicação que fortaleça e dê visibilidade aos povos indígenas que se organizam em torno da defesa de seus territórios e da sociobiodiversidade. A oportunidade de tratar esses temas em mídias alternativas, sob o enfoque feminino, precisa ser potencializada e fortalecida. É necessário trabalhar uma narrativa de fortalecimento do protagonismo das mulheres e dos povos, apresentando ferramentas e metodologias que amplifiquem este esforço e potencializem a atuação das jovens e mulheres indígenas.

De acordo com o *Digital Global Overview Report*, relatório publicado anualmente pela empresa *Hootsuite* em parceria com a *We Are Social*, em 2021 o tempo de permanência dos brasileiros na internet ultrapassou a 10hs diárias. Deste total, uma média de 3h42min é gasta navegando em redes sociais. O ambiente virtual, sua importância e relevância na vida das pessoas, se destaca pelos tempos demonstrados pelo relatório.

Entendendo ser esta uma estratégia para o empoderamento feminino das mulheres indígenas, além de uma demanda apresentada pelas mesmas, a presente contratação tem por propósito, a realização de uma capacitação, em dois módulos, voltada para mulheres indígenas, em Comunicação e Mídias Sociais, potencializando a apropriação e utilização desses instrumentos, aliando à construção de narrativas sob a perspectiva das mulheres.

Os módulos deverão prever uma metodologia participativa e acessível pensando na especificidade do público (mulheres indígenas). Um módulo deverá focar na instrumentalização das mulheres para apropriação e uso das diferentes mídias sociais, enquanto que o outro, trabalhará as diferentes estratégias da comunicação (texto, áudio, vídeo e fotografia) para a construção de uma narrativa sob a perspectiva feminina.

O módulo que for trabalhar as mídias sociais, seus diferentes recursos e possibilidades, deverá considerar conteúdos e conhecimentos como: Introdução às mídias sociais; Construção de autoridade; Definição e segmentação de público-alvo; Definição de tom de voz e posicionamento de marca; Gerenciamento e impulsionamento de postagens; Interação com o usuário; Análise de resultados e métricas; Marketing e marketing de conteúdo; Estratégias de marketing de influência; Criação de conteúdo para diferentes redes sociais etc.

Já o módulo que irá trabalhar a comunicação/narrativas, deverá considerar o potencial das redes sociais, dos usos das diferentes ferramentas e linguagens, favorecendo o fortalecimento e o protagonismo das mulheres indígenas para a construção de narrativas que enfatizem suas perspectivas. Portanto o trabalho requer uma metodologia participativa e que integre tanto conteúdos instrumentais como sociais, para um público específico e diferenciado.

### 3. OBJETIVO

#### Objetivo Geral

Potencializar a apropriação e utilização da comunicação e das mídias sociais, aliadas à construção de narrativas sob a perspectiva das mulheres indígenas, através de ação formativa

#### Objetivo Específico

Realizar duas oficinas de Comunicação e Mídias Sociais para jovens e mulheres indígenas, representantes das 07 regionais indígenas de MT

### 4. ATIVIDADES

Para o alcance dos resultados, o trabalho de consultoria envolve os seguintes escopos de trabalho e atividades:

**Atividade 1:** Elaborar um Plano de Trabalho ajustado contemplando estratégias de execução das atividades da consultoria. Este Plano deve conter, minimamente: a) contextualização; b) metodologia; c) atividades; d) cronograma.

A metodologia deverá contemplar estratégias participativas que promovam uma contínua interlocução e interação das participantes. Este Plano deverá ser apresentado e validado pela Coordenação do Subprograma Territórios Indígenas – SP TI.

**Atividade 2:** Realizar um curso modular presencial (2 módulos de 24 horas cada), totalizando 48 horas, para 30 representantes mulheres indígenas, beneficiárias do Subprograma Territórios Indígenas do Programa REM. O curso será realizado em Cuiabá-MT e/ou adjacências, cabendo a mobilização, a logística e o custeio das atividades e dos participantes à coordenação do Subprograma de Territórios Indígenas em articulação com a FEPOIMT. O Programa REM MT custeará a logística para os 02 profissionais da empresa de consultoria a ser contratada.

O primeiro módulo deverá tratar dos instrumentos, estratégias e possibilidades disponíveis pelas mídias sociais, devendo considerar conteúdos e conhecimentos como: Introdução às mídias sociais; Construção de autoridade; Definição e segmentação de público-alvo; Definição de tom de voz e posicionamento de marca; Gerenciamento e impulsionamento de postagens; Interação com o usuário; Análise de

resultados e métricas; Marketing e marketing de conteúdo; Estratégias de marketing de influência; Criação de conteúdo para diferentes redes sociais etc.

O segundo módulo deverá ter uma abordagem para a área da linguagem (escrita, vídeo, áudio e fotografia) apresentando conteúdos como: Introdução à comunicação e o direito humano de comunicar; Grande mídia e estereótipos; História única X histórias múltiplas; O que é pauta e o que é fonte etc.

Os conteúdos deverão apresentar uma abordagem que propicie um olhar sobre a construção de conteúdos e de narrativas femininas, particularmente se atentando para o público-alvo da formação (mulheres indígenas), potencializando essas falas e trocas de saberes aos instrumentos da linguagem escrita e visual.

**Atividade 3:** Elaborar Relatório técnico final dos serviços realizados, incluindo o desenvolvimento dos cursos, com análise dos resultados alcançados.

## 5. QUALIFICAÇÃO

A consultoria / instituição contratada deverá possuir experiência de pelo menos 04 anos com atividades na área de Comunicação.

A empresa contratada deverá possuir equipe de profissionais com formação de nível superior, com experiência em capacitação de comunicação e mídias sociais, preferencialmente com projetos sociais, coletivos e/ou movimentos sociais.

Em complemento ao perfil necessário exigido, deve ser ainda comprovado:

### **PROFISSIONAL 1:**

- Profissional graduado em curso de nível superior, nas seguintes áreas de conhecimento: comunicação; publicidade, jornalismo e/ou áreas afins;
- Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento relevante;
- Experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos, com trabalhos de capacitação em mídias sociais;
- Experiência de trabalho com populações indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais (mínimo 2 anos).

### **PROFISSIONAL 2:**

- Profissional graduado em curso de nível superior, em uma das seguintes áreas de conhecimento: comunicação, jornalismo, ciências sociais, letras ou áreas afins;
- Experiência que demonstre capacidade de trabalho em equipe (mínimo três anos);
- Experiência de trabalhos com iniciativas de comunicação popular e na perspectiva de gênero e/ou empoderamento feminino (mínimo três anos);

- d. Experiência com Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;
- e. Experiência que demonstre capacidade de coordenação e facilitação de eventos com públicos específicos (Povos indígenas, Comunidades Tradicionais, Agricultores Familiares);
- f. Conhecimento e experiência com mídias contra-hegemônicas.

## 6. ABRANGÊNCIA

Os trabalhos a serem desenvolvidos envolvem os 43 povos indígenas do Estado de Mato Grosso, que estão divididos em 7 regionais (Cerrado/Pantanal; Noroeste; Médio Araguaia; Xingu; Xavante; Vale do Guaporé e Kaiapó/Norte).

## 7. PRODUTOS

### **Produto I: Plano de Trabalho Ajustado**

O Plano de Trabalho deverá conter todas as atividades a serem executadas e o detalhamento metodológico pensado para cada etapa, orientado pelas diretrizes apresentadas neste TdR.

### **Produto II: Relatório Parcial**

Relatório preliminar constando a execução do primeiro módulo, com descrição das atividades e análise dos resultados alcançados. É importante, incluir no relatório a lista de presença, fotos e materiais/instrumentos didáticos adotados.

### **Produto III: Relatório Final**

Relatório técnico final dos serviços, incluindo o registro final das atividades dos dois módulos, com análise dos resultados e indicativos para possíveis desdobramentos das ações das oficinas e os documentos produzidos: controle de participação, fotografias, vídeos, áudios, avaliações.

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail, nuvem ou USB), em português e nos formatos doc e/ou pdf. Dados numéricos dispostos em tabelas devem ser disponibilizados em MS-Excel, e, caso haja imagens, as mesmas devem ser disponibilizadas, também, separadamente, e em alta resolução.

## 9. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços é de **03 (três) meses**, a partir da assinatura do contrato conforme cronograma abaixo:

Nº	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato

<b>1</b>	Plano de Trabalho	07	10%
<b>2</b>	Relatório Parcial	45	30%
<b>3</b>	Relatório Final	90	60%

A contratação será realizada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com recursos do Programa REM MT.

A forma de remuneração dos serviços é por preço global, incluso no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados e quaisquer outros custos necessários à execução dos trabalhos, bem como impostos, taxas, seguros e etc.

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br)), devidamente aprovados pelos responsáveis técnicos mencionados no item 11.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, da nota fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## 10. INSUMOS NECESSÁRIOS

### 10.1. De responsabilidade do Contratado

O/A consultor/a ou empresa de consultoria deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico (p.ex. aplicativo para reuniões virtuais) e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

### 10.2. De responsabilidade do Programa REM MT/Contratante

É de responsabilidade da Contratante o custeio de passagens e diárias, a disponibilização da documentação disponível do Programa REM MT, necessária ao desenvolvimento das atividades, e a logística, caso haja necessidade, para realização dos eventos. O Programa REM MT custeará a logística para os 02 profissionais da empresa de consultoria a ser contratada.

## 11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos documentos e produtos produzidos, ao longo do contrato, pertencerão à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, respeitados os direitos de propriedade intelectual estipulados em lei.

## 12. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pela Coordenação do Programa REM MT e pela Coordenação do Subprograma Territórios Indígenas, que emitirão parecer sobre a execução.